

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 127/2023** 

**DATA: 0**1 de março de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, ao Sr.

Ednei Antonio da Silva e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Férias de 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **Ednei Antonio da Silva**, portador do RG nº 1460092-7 SSP/MT e inscrito no CPF 976.197.951-20, no cargo de Operador de Maquinas, de 01/03/2023 a 31/03/2023, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3**° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 março de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE